

**ROTINA DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO OU
PARÂMETRO DE CONSIGNATÁRIA JUDICIAL NO
PROCESSO INTEGRADO DO PAGAMENTO
DA FOLHA DE PESSOAL**
INTEGRAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL RH BAHIA-FIPLAN

SEFAZ/DEPAT/GEENC/COPPE
31 de Janeiro de 2022

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. GLOSSÁRIO	2
4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	2
4.1. Comunicação da alteração de consignatária JUDICIAL	2
4.2. Alteração de credor associado ao processo	2
4.3. Alteração de conta bancária de credor associado ao processo	3
5. REGISTRO	4
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
7. ANEXOS	5
8. FLUXOGRAMA	6

1. OBJETIVO

Alterar dados cadastrais ou parâmetros de Consignatárias Judiciais nas Tabelas Cadastro de Credores e Parâmetro Pagamento por Credor para viabilizar o pagamento dos credores judiciais vinculados a folha de pagamento de pessoal da administração direta, autarquias e fundações do Estado da Bahia por meio da integração RH BAHIA x FIPLAN.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se à Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPPE) na Gerência de Encargos Gerais (GEENC) da Diretoria do Tesouro (DEPAT).

3. GLOSSÁRIO

Link disponível na página principal.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

4.1. Comunicação da alteração de consignatária JUDICIAL

4.1.1. Receber e-mail da SAEB informando as alterações associadas a consignatária judicial e respectivo processo SEI com as documentações pertinentes. O e-mail deverá ser enviado para: _coppe@sefaz.ba.gov.br

4.1.2. Verificar se o processo SEI enviado contém as seguintes informações:

- a) Ofício da SAEB informando o tipo de alteração a ser realizada e as informações pertinentes a ela.
- b) Mandado Judicial

4.2. Alteração de credor associado ao processo

4.2.1. Verificar se este credor já está cadastrado do na Tabela Cadastro de Credores no FIPLAN. (Anexo 01)

4.2.1.1. Se o credor não estiver cadastrado no FIPLAN, solicitar a SAEB, através do e-mail (drh.consignacao@saeb.ba.gov.br) os novos dados cadastrais.

I. Cadastrar Credor na Tabela Cadastro de Credores

4.2.1.2. Se o credor estiver já cadastrado no FIPLAN, efetuar alteração na Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial, função Alterar. (Anexo 02)

4.3. Alteração de conta bancária de credor associado ao processo

4.3.1. Verificar se a conta informada está cadastrada na Tabela Cadastro de Credores.

4.3.1.1. Se a conta não estiver cadastrada, acessar a Tabela Cadastro de Credores e incluir os novos dados bancários no FIPLAN

I. Acessar a Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial e escolher a nova conta cadastrada para o credor associado ao processo.

4.3.1.2. Se a conta estiver cadastrada, efetuar alteração na Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial.

Obs.02: Outros tipos de alterações também podem ser realizados para os credores judiciais **na Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial**. Estas alterações podem decorrer de alguma necessidade da DEPAT para efetuar o pagamento ou solicitação da SAEB.

Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial

As possíveis alterações são nos seguintes campos:

- ***Dia/Mês do Pagamento***
- ***Antecipa Pagamento se Vencer em Dia Não Útil:*** (Sim/Não)
- ***Pagamento Individualizado por UO/UG de Folha:*** (Sim/Não)
- ***Pagamento Manual:*** (Sim/Não)
- ***Situação:*** Ativo/Inativo
- ***Lista de credores com dados para pagamento (forma de recebimento, conta bancária)***

5. RESPONSABILIDADES

5.1. SAEB – Comunicar de alteração do cadastro consignatária Judicial e fornecer todas informações necessárias para alteração do cadastro do credor para o pagamento.

5.2. SEFAZ/DEPAT/GEENC/COPPE – Efetuar alteração do cadastro do credor no FIPLAN na Tabela Cadastro de Credores e alteração de parâmetros na Tabela Parâmetro de Pagamento por Credor Judicial.

6. REGISTRO

Nome	Responsável	Armazenamento		Descarte	
		Local	Forma	Após	Forma
Relação de Credores PCR FIPLAN	COPPE	Servidor	Eletrônica	-	Gravação

Obs.03: A COPPE faz um controle em planilha na qual registramos as inclusões e alterações de consignatárias como as datas de inclusão/alteração e motivos de alteração.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1. Portaria Conjunta SEFAZ/SAEB Nº 001, de 15 de fevereiro de 2022

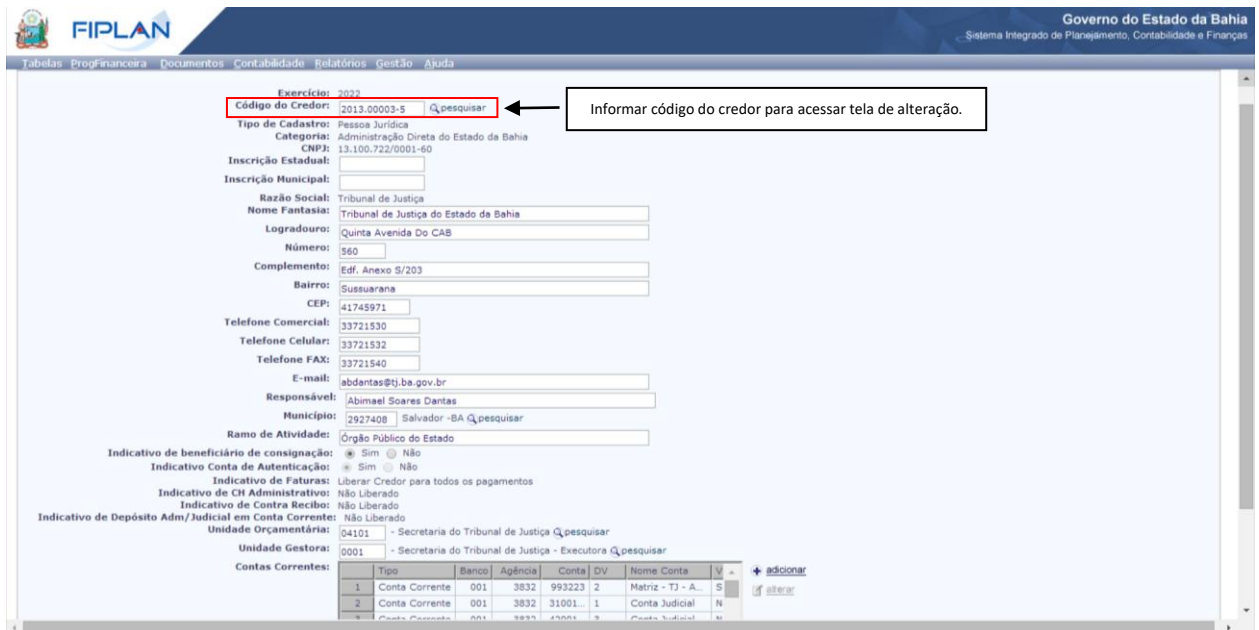
7.2. Decreto Integração RH Bahia x FIPLAN. - (Em tramitação: SEI 013.1339.2021.0041035-61)

ROTINA DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO OU PARÂMETRO DE CONSIGNATÁRIA JUDICIAL NO PROCESSO INTEGRADO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL

Integração da Folha de Pessoal RH BAHIA-FIPLAN

ANEXOS

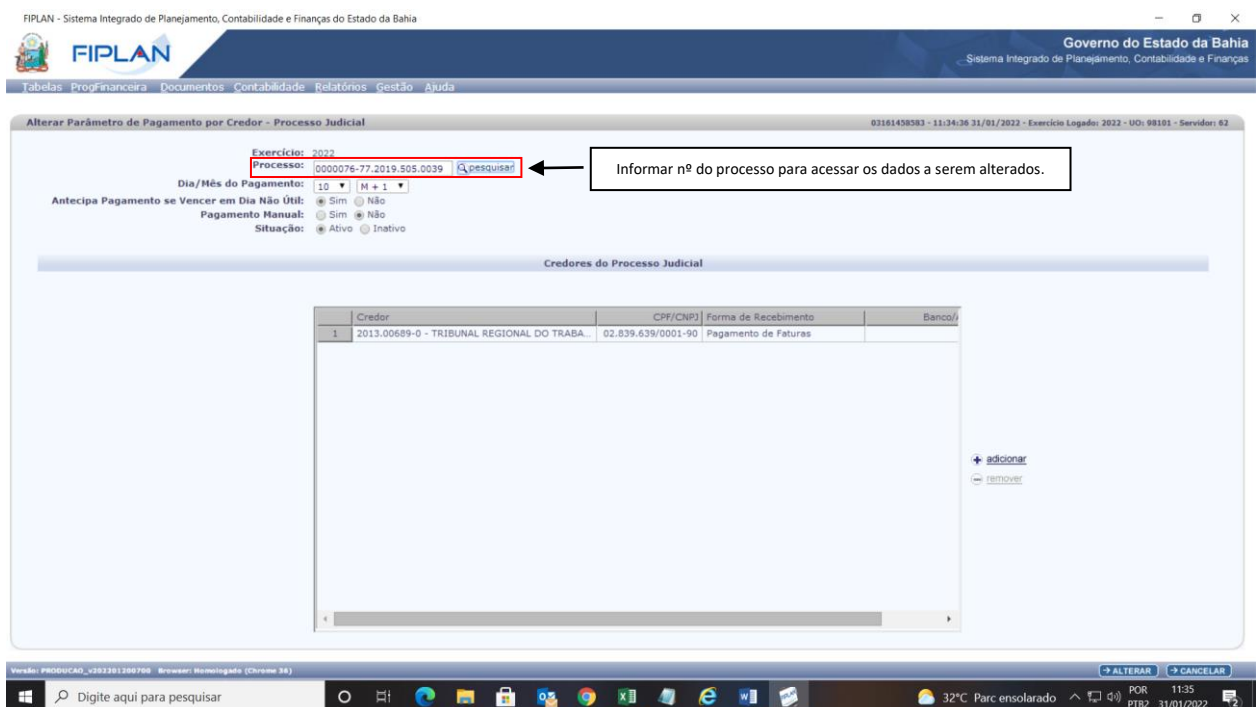
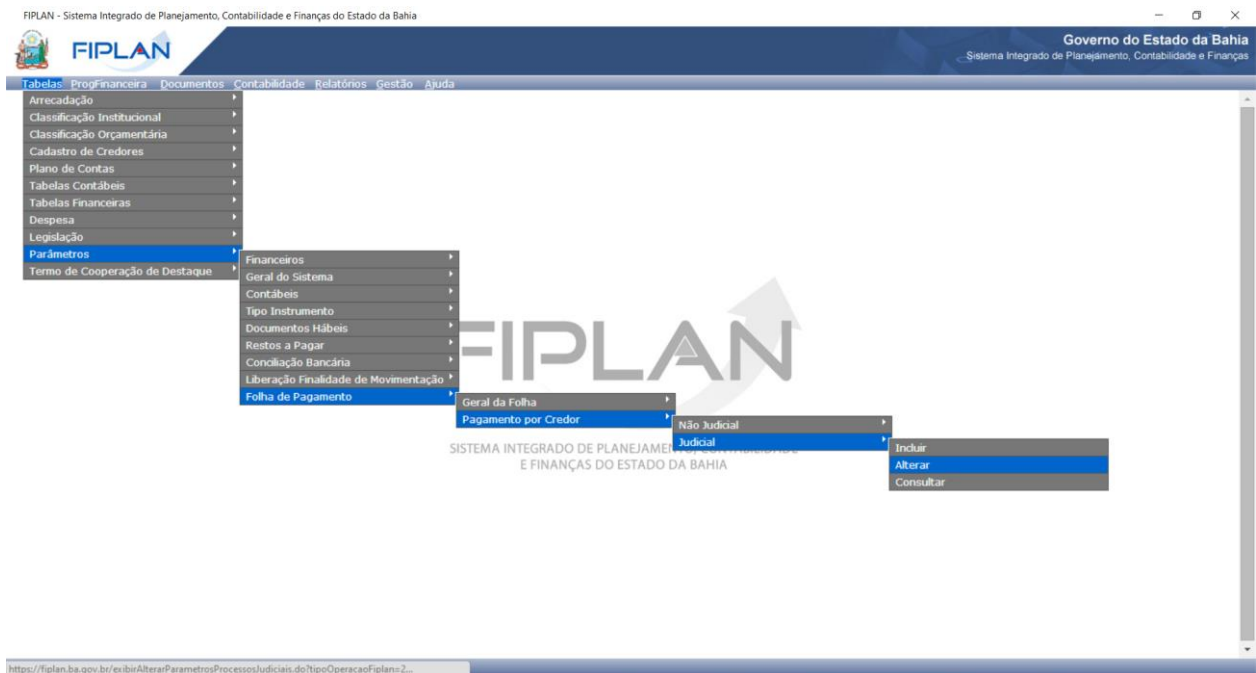
7.3. Tabela Cadastro de Credor – Alteração



ROTINA DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO OU PARÂMETRO DE CONSIGNATÁRIA JUDICIAL NO PROCESSO INTEGRADO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL

Integração da Folha de Pessoal RH BAHIA-FIPLAN

7.4. Tabela Parâmetro Pagamento por Credor Judicial – Alteração



8. FLUXOGRAMA

Ver documento em PDF: link disponível na página principal.